



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.199, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CONDEMA) DE IBIRAREMA.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em especial a Lei Complementar Municipal nº 98/2021 (art. 74);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, a partir desta data, os integrantes para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA) de Ibirarema, conforme segue:

I - REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA:

a) Representantes do Departamento de Agricultura e

Abastecimento:

TITULAR: ROMILDO VALENTIM PINTO

SUPLENTE: ÉDSON GILSON FLORÊNCIO

b) Representantes do Departamento de Obras, Serviços,

Engenharia e Projetos:

TITULAR: LUIZ ANTONIO MILANI

SUPLENTE: REGINALDO GARCIA DA SILVEIRA

c) Representantes do Departamento de Meio Ambiente:

TITULAR: BIANCA WALLID GONÇALVES AWADA

SUPLENTE: ALLAN OLIVEIRA TÁCITO

d) Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

de Ibirarema (SAAEI):

TITULAR: GRAZIANNI LOPES

SUPLENTE: ELISA RAZABONI TRONCO ROSSINI

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes da Associação de Pais e Mestres da Rede

Municipal:



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

TITULAR: KELI CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES

SUPLENTE: JULIANA DA SILVA DE ALMEIDA

b) Representantes das Entidades Religiosas:

TITULAR: MARIEDSON SANTOS DA SILVA

SUPLENTE: IVANILDA SANTOS DA SILVA

c) Representantes dos Estabelecimentos Comerciais de

Ibirarema:

TITULAR: JOÃO ANDRÉ ALMEIDA LUIZ

SUPLENTE: SINÉSIO HENRIQUE BEZERRA

d) Representantes do Setor Canavieiro:

TITULAR: ELISANGELA LUCIO DE SOUZA

SUPLENTE: GABRIEL MACHADO LONGHINI

Art. 2º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria Municipal nº 3.060, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Ibirarema, 1º de abril de 2025.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete